



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”
Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social,
Segurança Alimentar e Nutricional

ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 07 DE
NOVEMBRO DE 2017.

Às treze horas e vinte e três minutos, do dia sete de novembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário José Mariz, sob a Presidência do deputado Antônio Mineral, reuniu-se a Comissão Permanente de Saúde, Saneamento, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a presente reunião que contou com as presenças dos deputados membros Doda de Tião, Galego de Sousa e Hervázio Bezerra. Ato contínuo, o presidente convidou o deputado Hervázio Bezerra para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura da Pauta em Mesa. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.395 do deputado Nabor Wanderley que “dispõe sobre a institucionalização da “Semana Estadual de Conscientização e orientação sobre o câncer do aparelho digestivo no Estado da Paraíba”, a realizar-se anualmente na última semana de setembro, e dá outras providências”. O relator deputado Renato Gadelha proferiu parecer pela aprovação do projeto, o qual, em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.402/2017 do deputado Bruno Cunha Lima que “determina a inserção da condição da pessoa diagnosticada com a Síndrome de Kartagener, abaixo do nome do titular, na cédula de identidade”. O relator deputado Galego de Sousa proferiu o parecer pela aprovação da matéria. em discussão, o deputado Aníbal relatou a importância da propositura. Em

votação, aprovado o parecer por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.420 do deputado Jutay Meneses que “obriga a apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula nas escolas que oferecem ensino infantil, fundamental e médio no Estado da Paraíba”. O relator deputado Renato Gadelha proferiu parecer pela aprovação do projeto, o qual, em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.462/2017 do deputado Inácio Falcão que “torna obrigatório o teste de zika nos doadores de sangue na forma que menciona”. O relator deputado Doda de Tião proferiu parecer pela aprovação do projeto, o qual, em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.477/2017 do deputado João Gonçalves que “institui o ‘Dia Estadual de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço’ no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba”. O relator deputado Renato Gadelha proferiu parecer pela aprovação do projeto, o qual, em votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o deputado Aníbal Marcolino apresentou pedido para debater o projeto sobre a violência a parturiente com as autoridades reguladoras. O deputado Renato Gadelha disse que recebeu a visita de três obstetras que apresentaram sugestões de emendas à esta matéria. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.535/2017 do deputado Adriano Galdino que “dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento por hospitais privados, clínicas e congêneres, de mini-prontuários no momento da alta/liberação do paciente, desde que solicitado por ele ou representante legal, contendo a relação de materiais, medicamentos e quais serviços foram usados no atendimento e dá outras providências”. O relator deputado Doda de Tião proferiu parecer pela aprovação do projeto, o qual, em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.537/2017 do deputado Jutay Meneses que “determina a inserção do profissional nutricionista na assistência pré-natal no Estado da Paraíba”. O relator deputado Renato Gadelha pediu adiamento, que foi acatado pelo presidente. Não havendo nada mais a deliberar, o senhor presidente deu por encerrada a presente reunião. Lavrando a presente ata, Evelin Elena Duarte Limeira e Tiago Carvalho Farias, assessores técnico legislativo, que depois de lida e aprovada, deverá ser rubricada em todas as folhas e assinada pelo presidente, conforme dispõe o Artigo 60 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Sala das sessões, João Pessoa, 07 de novembro de 2017.

Deputado Antônio Mineral
Presidente